



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 2/AM/2023 SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2023

Deliberações

Deliberação n.º 27/AM/2023	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 10/2021 - 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de dezembro de 2021.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 28/AM/2023	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 11/2021 - 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de dezembro de 2021.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 29/AM/2023	PAOD Moção 1/CHEGA/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Por mais segurança em Lagos - Reativar o Conselho Municipal de Segurança e preparar um sistema de videovigilância na cidade: “A falta do Conselho Municipal de Segurança. Ao contrário de outros conselhos municipais facultativos e que a autarquia de Lagos considerou prioritário instalar, o Conselho Municipal de Segurança é obrigatório por lei desde 1998, e a sua não instalação incorre num incumprimento e contraria deliberações tomadas por esta Assembleia no atual mandato. <i>Artigo 8.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho: Instalação - 1 - Compete ao presidente da câmara municipal assegurar a instalação do conselho. 2 - Compete à câmara municipal dar o apoio logístico necessário ao funcionamento do conselho.</i> Em Lagos, desde a última reunião do Conselho Municipal de Segurança que há registo, o município de Lagos já viu ser aprovado e instalado um contingente de polícia municipal; já se fez uma nova sede para o Posto Territorial da GNR e já se transferiu esta força de segurança para fora da cidade. Este município até já viu atualizar o regulamento da Polícia Municipal. E todavia, apesar de tantos desenvolvimentos, o Conselho Municipal de Segurança permanece por instalar por quem de direito. Mais recentemente, em janeiro passado e em resposta a uma moção do vereador da CDU, o Sr. Presidente da Câmara, responsável no que à instalação deste conselho diz respeito, declarou que o regulamento do Conselho Municipal de Segurança estava em desenvolvimento e que estaria implementada em Fevereiro. Estamos agora em finais de Abril, enfrentamos mais uma onda de assaltos, a cidade com nova vaga de indigentes, mas a Câmara Municipal, não obstante os alertas da oposição, continua a faltar aos lacobrigenses nesta matéria. A crescente insegurança em Lagos. No que respeita a segurança, não é apenas o número anormal de furtos e assaltos que assolaram a cidade nas últimas semanas que deve preocupar. Quem conhece a cidade verifica a multiplicação pela zona histórica da cidade de pichagens em monumentos nacionais, nomeadamente no Castelo e Murallas, e em ruas históricas como a Rua Lançarote de Freitas, Rua Cândido dos</p>



Reis, Rua Mendonça Pessanha, Travessa do Mar, Rua Dr. Joaquim Tello, Rua da Extrema, apenas para destacar algumas do nosso centro histórico. Os carros abandonados na via pública, para os quais não existe ainda regulamento municipal, são também situações que atraem delinquência e prejudicam a perceção de segurança dos cidadãos. O somatório destes atos de vandalismo e de delinquência sem repercussão incutem não só degradação no espaço público como contribui para a escalada de impunidade e desordem, os fatores que mais contribuem para a criminalidade no âmbito do que se explica em psicologia social de teoria dos vidros partidos. E assim se explica a persistência do fenómeno do aliciamento para a venda de produto estupefaciente que ocorre diariamente em todas as principais praças da baixa da cidade e à vista de todos, em pleno dia, que em nada dignifica a nossa excelência turística. E assim continuam casos de ocupação e frequência de atividades ilícitas em imóveis devolutos no centro como a Rua do Paiol, a Rua das Cruzes ou a própria Rua D. Vasco da Gama, com casos de polícia e situações que obrigam à intervenção dos bombeiros. Mas também sucede fora do centro, como o caso da conhecida quinta contígua à escola secundária Júlio Dantas que continua sem estar entaipada devidamente. Ora, Posto que a segurança é a primeira garantia a que o Estado se obriga perante os cidadãos, devem também os autarcas contribuir para a segurança e para a perceção de segurança, na medida do seu alcance e responsabilidades. Quatro anos de Lagos sem Conselho Municipal de Segurança tem responsáveis, e ninguém poderá dizer que não tem consequências. Rede de Videovigilância prevista no Plano Estratégico do Turismo. Em Lagos podemos e devemos não só cumprir a lei como ir além. Aos autarcas compete promover políticas públicas que beneficiem diretamente as condições de segurança aos seus munícipes e ações que melhorem as condições de atuação das forças de segurança. No Plano Estratégico para o Turismo apresentado pela Câmara Municipal em fevereiro de 2021 incluía-se uma medida importante de incremento da segurança, nomeadamente uma rede de videovigilância. Contudo, até ao momento não são conhecidos desenvolvimentos nesse projeto. Nesse sentido, entende este grupo municipal que não é prudente esperar que a situação se torne mais grave. Sabemos que a videovigilância não resolve o problema da criminalidade, mas são inegáveis o seu efeito dissuasivo e a sua utilidade enquanto ferramenta ao serviço das forças de segurança. Por isso propomos que a Câmara Municipal considere prioritário executar e custear um projeto de instalação de um sistema de videovigilância que contribua para a segurança de pessoas e bens, do património edificado e do tráfego automóvel, à semelhança do que já existe ou se prepara em cidades algarvias como são os exemplos de Albufeira, Portimão, Faro ou Olhão. Assim, por reconhecermos que preservar a segurança e a perceção de segurança dos munícipes é também um dever do município, e que está ao alcance deste atuar pela sua promoção, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de abril de 2023, delibere: 1 - Que a Câmara Municipal considere prioritário efetuar os necessários esforços para instalar e manter uma rede de videovigilância em locais sensíveis ou estratégicos na Cidade de Lagos, de harmonia com o previsto no Plano Estratégico de Turismo. 1.1 - Que o referido sistema, à semelhança do que já ocorre em outras cidades da região seja operado em exclusivo pela Polícia de Segurança Pública, mediante celebração de conveniente protocolo. 2 - Requerer uma vez mais ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que instale e convoque o Conselho Municipal de Segurança nos termos da lei. 3 - Dar conhecimento desta deliberação ao Ministério da Administração Interna, ao comando distrital de Faro da PSP, a todas as forças de segurança sedeadas no concelho de Lagos, e à comunicação social local e regional.”

Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(15), PSD(3), LCF(1) e CHEGA(1), abstenção da CDU(2) e contra do BE(1).



Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023		
Deliberação n.º 30/AM/2023	PAOD Proposta 2/CHEGA/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Combater a iliteracia - Criação de Biblioteca Móvel em Lagos: “Em primeiro lugar queremos congratular os serviços bibliotecários do Município de Lagos pela sua excelência, os seus colaboradores que desempenham as suas funções de forma distinta e ainda todos os amigos da nossa biblioteca municipal que a frequentam. Os serviços das bibliotecas públicas destinam-se ao usufruto de toda a população do seu município. Sabemos que a leitura é um claro benefício para todos, já que é através desta que desenvolvemos o pensamento crítico, aumentamos o vocabulário, melhoramos a nossa criatividade, a nossa argumentação, melhoramos a escrita e ainda beneficia a nossa saúde mental. O Concelho de Lagos e o nosso País continuam a ver a sua população cada vez mais envelhecida devendo alertar-nos para as crescentes necessidades de proporcionar um envelhecimento saudável. De acordo com um estudo publicado em 2013 pela Academia Americana de Neurologia, a leitura promove o combate ao envelhecimento do cérebro, ou seja, através da leitura torna-se mais lenta a perda das capacidades cognitivas associadas ao envelhecimento natural, como por exemplo a memória. Ainda de acordo um estudo realizado pela Universidade de Edimburgo em 2014, conclui-se que a leitura pode resultar em melhorias cognitivas verbais e não verbais e que é de importância vital ao longo da vida. Mais recentemente, um estudo realizado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e da Fundação Calouste Gulbenkian no final de 2020 revelou que 61% dos portugueses não leram um único livro em papel, e, dos 39% que afirmavam ter lido, a maioria leu pouco. O mesmo estudo, refere que a grande maioria assume que os pais nunca os levaram a uma livraria (71%), a uma feira do livro (75%) ou a uma biblioteca (77%). Temos consciência que os hábitos de leitura partem essencialmente da família, no entanto os municípios podem ajudar com exemplos e estímulos. O Partido CHEGA considera que a leitura de livros ocupa um lugar essencial no desenvolvimento humano, social e cultural de uma sociedade, desta forma qualquer ação por mínima que seja, mas que potencialize a implementação deste hábito, será sem dúvida, extremamente benéfica para toda uma sociedade. Se as necessidades individuais e coletivas de leitura aumentam e se a própria população de Lagos aumenta significativamente, torna-se cada vez mais lógico que o nosso município não se satisfaça com os meros mesmos serviços de décadas atrás, e expanda os seus serviços bibliotecários. Independentemente de o executivo atual valorizar ou não a prioridade de uma nova biblioteca pública com condições de acessibilidade mais convidativas, o partido CHEGA defende desde logo a criação de uma biblioteca móvel, irá sem quaisquer dúvidas ajudar a reduzir a iliteracia estimulando e aumentando os benefícios da leitura nos nossos munícipes. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de abril de 2023, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que invista nos serviços públicos de biblioteca e arquivo, em particular na sua relação com os munícipes por forma a que estes possam usufruir dos benefícios da leitura e desenvolvendo assim a literacia, a autoestima, o respeito mútuo, e os valores de cidadania e solidariedade, nomeadamente através da: a) Adesão à rede de Bibliotecas Itinerantes, criando o serviço de biblioteca móvel que possa chegar às pessoas de todas as localidades do nosso território e que por variados motivos se vejam constringidos a aceder à Biblioteca Municipal de Lagos. b) Criação de espaços de entrega e recolha de livros, a</p>



		<p>semelhança do que já vai sendo prática nos municípios vizinhos de Vila do bispo, Portimão ou Silves, para combater a iliteracia no concelho e estimular o contacto e o gosto pela leitura e pelos livros. 2 - Recomendar à Câmara Municipal que promova o projeto de construção de um novo edifício de biblioteca, interligado o mesmo com o muito prometido novo arquivo municipal centralizado, em local que possibilite as adequadas condições de acesso, de acessibilidade e de espaço dignos para colaboradores e público. 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas da qual Lagos faz parte, às Assembleias de Freguesia do Município, às coletividades culturais do concelho e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria com votos a favor do PS(16), PSD(3), CDU(2), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do BE(1).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 31/AM/2023	PAOD Proposta 3/CHEGA/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Festejos para todos - Transitar dos fogos-de-artifício: “Em várias das comemorações habituais da cidade de Lagos são usados elementos pirotécnicos conhecidos como “fogos-de-artifício”. Ainda que o espetáculo luminoso seja um encanto para todos os participantes, da prática resultam estrondos que causam incómodos e mesmo danos para pessoas e animais. O barulho intenso, para os animais, pode causar danos irreversíveis ao sistema auditivo e até neurológico. Os estouros, estalidos e assobios causam altos níveis de stress a grande parte dos animais que assustados e em alerta máximo, na tentativa de escapar do “perigo”, podem fugir ou se magoar seriamente. Já em humanos, importa ressaltar todos os bebés e as pessoas mais vulneráveis, e em particular, as pessoas com síndrome de Down e as pessoas com transtorno de espectro Autista que apresentam uma hipersensibilidade sensorial aos estímulos sonoros. Entendemos que A Câmara de Lagos pode dar o exemplo e progressivamente substituir os tradicionais e dispendiosos fogos-de-artifício por soluções tecnológicas de espetáculo visual e sonoros existentes no mercado, como por exemplo fogos-de-artifício silenciosos, projeções virtuais, espetáculos de laser ou coreografias de drones iluminados, soluções que coordenadas com composições áudio podem afirmar qualquer celebração sem depender do rebentamento de fogos-de-artifício. Assim, por reconhecermos que os tradicionais fogos-de-artifício em Lagos causam transtornos e potenciam danos a pessoas vulneráveis e a animais, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de abril de 2023, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal que no âmbito da sua política de festas habituais na cidade, dê o exemplo e progressivamente substitua a utilização de ruidosos fogos-de-artifício por meios modernos e tecnologicamente avançados de espetáculo visual e sonoro, mais compatíveis com as vulnerabilidades da saúde humana e animal. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação às assembleias de freguesias do município, às coletividades socioculturais sediadas no concelho e ainda às associações de defesa animal. 3 - Dar conhecimento à comunicação social local e regional.</p> <p>Aprovada por maioria com votos a favor do PS(16), CHEGA(1) e BE(1), contra da CDU(2) e abstenção do PSD(3) e LCF(2).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 32/AM/2023	PAOD Proposta 4/CHEGA/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Liberdade para arrendamento com opção de compra (AOC) em todas as habitações municipais: “Estamos cientes da problemática da falta de habitação que assola os cidadãos em geral e os municípios lacobrigenses em particular, e sobretudo pelos preços praticados. Além da defesa da construção de habitação acessível para os que procuram a sua primeira habitação, o</p>



Partido CHEGA entende que à semelhança do que sucede nos arrendamentos particulares em Lagos, o acesso à habitação própria e permanente deve poder ser acedido por atuais e futuros arrendatários quando o senhorio é a Câmara Municipal. Entendemos ainda que para os cidadãos que alcançam alguma capacidade financeira, conseguir aceder a habitação própria e permanente representa uma mudança revolucionária que:

- Promove uma segurança para a morada de família;
- Dá liberdade para a conservação e realização de melhorias;
- Se traduz num investimento financeiro com significativa segurança.

Considerando que:

- 1 - Um arrendamento com opção de compra é uma modalidade prevista no art.º 51.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de Setembro (Lei de Bases da Habitação) – já disponibilizada com sucesso por administrações do Estado Português, com destaque para o governo da Região Autónoma dos Açores - e que consiste na entrega de uso de uma propriedade em troca de uma renda periódica, preparatório do negócio de compra e venda que deverá ser realizada no prazo determinado e nas condições acordadas.
- 2 - O Município de Lagos é uma entidade atualmente senhoria de mais de 380 fogos municipais (de acordo com informações recentes prestadas pelo pelouro), número que se prevê aumentar consideravelmente com o progressivo aumento do parque habitacional previsto na Estratégia Local de Habitação, apesar dos problemas e dos atrasos verificados.
- 3 - Além da complexa missão de gerir os arrendamentos, com muitos casos particularmente complexos, o Município de Lagos tem um encargo crescente em termos de manutenção e reabilitação física destas habitações, na sua maioria com dezenas de anos e com condições de isolamento e conforto térmico inadequadas aos dias de hoje.
- 4 - Da mesma forma que quaisquer outros arrendatários podem atualmente negociar com os seus senhorios a aquisição da sua habitação arrendada, algumas destas mais de 380 famílias arrendatárias de fogos municipais que poderão vir a estar em condições de aceder a financiamento merecem que lhes seja facultada oportunidade para almejar ser proprietários das suas próprias casas. Propomos que a Câmara Municipal de Lagos no âmbito das suas políticas de habitação venha a enquadrar o acesso a um programa de apoio à habitação própria e permanente dirigido aos atuais arrendatários de fogos municipais, que reúnam ou venham a reunir condições de capacidade financeira e que manifestem o interesse de adquirirem a propriedade ou o direito de superfície do imóvel que habitam. E por isso sugerimos medidas, entre as quais, por exemplo:

- a) Atualizar a avaliação nos termos do CIMI de todas as habitações municipais.
- b) Tornar pública a relação dessas avaliações por uma questão de transparência e justiça;
- c) Criar em sede de regulamento municipal as cláusulas que especifiquem a modalidade de arrendamento com opção de compra e definir condições mínimas de viabilidade e acesso à modalidade pelos novos arrendatários assim como a migração para o caso dos atuais arrendatários e arrendatários com contratos antigos. Por condições mínimas de viabilidade poderá entender-se a demonstração de histórico irrepreensível de pagamento de rendas e de consumos nos últimos cinco anos, ou de um mínimo de um ano no caso de novos contratos, bem como a ausência de quaisquer incumprimentos, entre outros. Nas disposições regulamentares o município poderá definir as condições de participação e de exclusão, período de inalienabilidade, e novos valores de renda ajustados à realidade do candidato no momento da candidatura e um prazo flexível associado ao valor expectável para a entrada exigível crédito habitação. Consideramos ainda que a Câmara Municipal poderá inclusive analisar possíveis formas legais de se constituir como fiador/garante do cumprimento do crédito quando se



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>trate da alienação do direito de superfície. Propomos ainda que este acesso seja alargado aos novos arrendatários em futuros concursos de atribuição de fogos municipais a custos controlados. Assim, por entendermos que em Lagos o acesso à aquisição de habitação própria e permanente deve poder ser possível a arrendatários, independentemente de o senhorio ser um particular ou ser a Câmara Municipal. O Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de abril de 2023, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal que no âmbito da sua política de habitação venha a enquadrar uma regulamentação justa para os atuais e futuros agregados familiares arrendatários de fogos municipais, nomeadamente com a definição de condições de candidatura à modalidade de arrendamento com opção de compra, modalidade prevista na Lei de Bases da Habitação de 2019, e devendo estar em harmonia com o Regime do Arrendamento Urbano e para a finalidade exclusiva de Habitação Própria Permanente. 1.1 - Salvaguarda-se que deverá ser assegurado que toda a receita proveniente da alienação de habitações seja para reinvestir na reabilitação, conservação e modernização do parque habitacional do município. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação às assembleias de freguesias do município, ao conselho municipal de habitação, às cooperativas de habitação do concelho e a todos os arrendatários de habitações sociais. 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local e regional.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(16), PSD(3), CDU(2), LCF(2) e BE(1) e a favor do CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
<p>Deliberação n.º 33/AM/2023</p>	<p>PAOD Saudação 2/CDU/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático: “Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. As operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. Como aconteceu na nossa cidade, na Praça Gil Eanes no dia 27 de abril que se tornou pequena para acolher tanto povo. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. Nestes os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Abril de 2023 delibere: 1 - Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; 2 - Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; 3 - Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; 4 - Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios; 5 - Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações.”</p> <p>Aprovada por maioria com votos a favor do PS(16), PSD(3), CDU(2), LCF(2) e BE(1) e contra do CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
<p>Deliberação n.º 34/AM/2023</p>	<p>PAOD Moção 3/CDU/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Pela Certificação do Doce D. Rodrigo de Lagos e pela Integração da Arte Xávega no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial: “1 - Em 30 de Junho de 2008 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade uma proposta, que recomendava à Câmara Municipal de Lagos que em colaboração com as artesãs e as empresas locais de doçaria tradicional, dinamize o processo para a certificação de origem do doce D. Rodrigo de Lagos. Em 23 de Fevereiro de 2015 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou, uma proposta que novamente recomendava à Câmara Municipal de Lagos, o cumprimento da deliberação anteriormente tomada em 30 de Junho de 2008. «O Dom Rodrigo de Lagos é um dos mais afamados e apreciados doces regionais do Algarve. Digno representante da doçaria confeccionada com ingredientes e produtos endógenos, com destaque para a amêndoa, o Dom Rodrigo é também a expressão de uma tradição com origens antigas e resultado de saberes apurados, transmitidos de geração em geração. Um património com tanto valor cultural como o que têm os edifícios históricos, os monumentos ou as coleções de museus» (Revista Municipal). 2 - É praticado na Meia Praia há largos anos, um sistema de pesca artesanal e legalmente tem o nome de arte de xávega. É um sistema que utiliza exclusivamente a força humana no largar e no puxar para terra da rede,</p>



		<p>e o uso de um motor é apenas e recentemente, no barco que larga a rede no mar a partir da areia. Em 29 de Abril de 2013 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade uma proposta que recomendava à Câmara Municipal de Lagos que promovesse a divulgação da arte xávega local, artesanal, junto das escolas, sector turístico e da população em geral. Em 20 de Dezembro de 2017 a Assembleia Municipal aprovou novamente por unanimidade uma proposta que recomendava que a Câmara Municipal de Lagos desse cumprimento à deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2013 e que tomasse as diligências necessárias para a integração da Arte Xávega artesanal da Meia Praia, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. Estamos assim na presença de duas práticas locais enraizadas na nossa cultura e que até à data passados que são vários anos não se verificou a Certificação do D. Rodrigo de Lagos nem a integração da Arte Xávega no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. Pelo que, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de Abril de 2023 delibere: Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que apresente à Assembleia Municipal de Lagos um relatório das diligências efetuadas até à presente data, para o cumprimento das deliberações acima referidas.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 35/AM/2023	PAOD Saudação 3/CDU/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - 1973-2023 50 anos do 3.º Congresso da Oposição Democrática: “Completo-se no passado dia 4 de Abril 50 anos sobre a realização, em Aveiro, do 3.º Congresso da Oposição Democrática que constituiu, a muitos títulos e por variadas razões, um importante êxito da luta antifascista em Portugal, um sólido e incontestado testemunho da persistente contribuição para a unidade das forças de oposição à ditadura fascista e um marco muito relevante no áspero caminho para a conquista da liberdade e da democracia no nosso país. 1 - Quando naquele já longínquo dia 4 de Abril de 1973, no Cineteatro Avenida em Aveiro, Álvaro Seça Neves leu o telegrama do Prof. Rui Luís Gomes declarando aberto o 3.º Congresso da Oposição democrática, na qualidade de Presidente do Congresso em que fora investido por vontade unânime da Comissão Nacional, mas que o fascismo impedira de exercer presencialmente ao não permitir o seu regresso do exílio, os participantes nessa sessão inaugural teriam certamente boa consciência de que, para trás, ficava um aturado, laborioso e amplamente participado trabalho preparatório. Teriam certamente também uma firme e fundamentada convicção de que aquela realização iria significar um forte impulso na luta do movimento democrático contra o fascismo e designadamente na sua intervenção na farsa eleitoral marcada para Outubro desse ano. Mas não podiam saber - e ninguém honestamente podia saber ou adivinhar - que se estava à beira do último ano de vida da ditadura e a um ano do 25 de Abril. 2 - As novas e distintivas características que o 3.º Congresso da Oposição Democrática assumiu e bem assim a natureza das orientações políticas fundamentais que nele foram aprovadas testemunharam, por referência aos meritórios 1.º e 2.º Congressos(respetivamente, de 1958 e de 1969), um processo não apenas de assimilação crítica de experiências e orientações anteriormente prevaletentes, mas também uma evolução de concepções determinada por patentes alterações na correlação de forças dentro do campo da oposição antifascista que já se vinha desenhando e afirmando, no plano do movimento democrático, desde</p>



as «eleições» de 1969. E surge como indiscutível que nessa evolução e nessas mudanças pesaram, entre outros fatores e de forma determinante, a própria dimensão da luta da classe operária, os audaciosos avanços e posições conquistadas nos sindicatos e a integração na luta legal e semilegal de novas gerações de estudantes e jovens trabalhadores, e que, ganhando autoridade e reconhecimento de acerto no confronto com o andamento da realidade política nacional, conquistaram crescente audiência e influência em amplos sectores democráticos. 3 - No plano da organização e dos métodos de preparação, o 3.º Congresso da Oposição Democrática ficou sobretudo assinalado pela amplitude do número e pela diversificação regional e social dos democratas integrados nas estruturas de preparação e direção; na formação e regular funcionamento ao longo de vários meses de uma Comissão Nacional com cerca de 500 membros; em inúmeras iniciativas e reuniões de debate (e mais não foram porque muitas, de maior expressão pública, foram proibidas); na apresentação de duas centenas de teses e trabalhos, muitos deles de elaboração coletiva, abrangendo um vastíssimo leque de questões e problemas da vida nacional mas onde, significativamente, ganharam um novo e destacado relevo os problemas dos trabalhadores e a questão da guerra colonial. E cremos que, nem na época nem hoje, pode haver alguma dúvida de que, sem prejuízo de outros fatores gerais como a conjuntura de patente isolamento do regime, foram estes critérios e orientações firmemente apostados numa ampla participação na sua preparação que muito favoreceram a presença no Congresso de milhares de participantes, atestando uma grande e dinâmica mobilização democrática. 4 - Com efeito, no quadro atrás descrito em termos gerais, a combatividade e a firmeza política manifestada por ocasião do 3.º Congresso da Oposição Democrática revelaram-se quer no plano das principais conclusões políticas (e, de forma por demais significativa, na definição das grandes exigências ou, melhor dizendo, dos grandes objetivos da luta democrática) quer na forma corajosa como o Congresso e a sua direção e participantes deram resposta às limitações e à brutal repressão que o governo desencadeou contra o Congresso na esperança de o domesticar ou de frustrar o seu impacto. 5 - No plano político, adquiriu um relevante significado que o 3º Congresso da Oposição Democrática (indiscutivelmente assente na contribuição convergente das principais forças e correntes da oposição) tivesse postulado com toda a clareza, na sua Declaração Final, como «objetivos imediatos, possíveis de atingir através da ação unida das forças democráticas,» o «fim da guerra colonial», (antes classificada no texto como «crime contra a Humanidade») a «luta contra o poder absoluto do capital monopolista» e a «conquista das liberdades democráticas». À distância de 50 anos, justifica-se explicar que o relevo e importância da fixação destes três precisos objetivos não derivam naturalmente do ponto referente à «conquista das liberdades democráticas» (desde há muito património comum das diversas correntes da oposição) mas sim dos pontos referentes ao «fim da guerra colonial» e da «luta contra o poder absoluto do capital monopolista», objetivos de há muito sustentados pelo PCP mas rejeitados ou não assumidos com clareza por algumas outras correntes. A definição destes três grandes objetivos e a assunção dos seus indissolúveis nexos, iluminando «a contrario censura» a verdadeira natureza da ditadura fascista, não só marcaram decisivamente a intervenção da oposição democrática na farsa eleitoral de Outubro de 1973 como influenciaram o pensamento político do Movimento dos Capitães, viriam a ter uma aproximada consagração no «Programa do MFA» e viriam a plasmar-se na vida como componentes cruciais da Revolução de Abril. Face ao exposto os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2023 delibere: 1 - Saudar o 50.º Aniversário do 3.º Congresso da Oposição Democrática realizado em Aveiro. 2 - Saudar os Membros da Comissão Nacional em geral e os membros do Algarve que integraram a Comissão, em particular. 3 - Saudar os



		os participantes de Lagos neste Congresso. Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023
Deliberação n.º 36/AM/2023	PAOD Moção 3/CDU/AM/2023	Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - É Urgente o aumento intercalar das reformas e pensões no ano de 2023: “Nos últimos anos, foi possível pôr fim aos cortes nas pensões e reformas e garantir aumentos extraordinários consecutivos, beneficiando mais de dois milhões de reformados. Entre 2017 e 2021, a atribuição do aumento extraordinário nas pensões, correspondeu a um aumento entre 34 e os 50 euros no valor da pensão de mais de um milhão e seiscentos mil reformados. Entretanto, em meados de 2021, registou-se o aumento de preços de bens essenciais, o que exigia um maior aumento das pensões. Os aumentos registados em Janeiro de 2022, entre os 0,24% e 1%, estiveram longe de responder ao aumento da inflação, como alertamos, o que não permitiu enfrentar o agravamento das condições de vida dos reformados e pensionistas. Durante o ano de 2022, por aproveitamento dos grupos económicos, os preços de bens e serviços essenciais tiveram aumentos especulativos e a um acelerado aumento da inflação. Nesta sequência ao invés de proceder ao aumento intercalar das pensões e reformas que permitisse recuperar o poder de compra, o Governo decidiu atribuir um complemento extraordinário aos reformados e pensionistas, correspondente a 50% da pensão. Contrariamente à propaganda do Governo a atribuição deste complemento não constituiu qualquer apoio aos reformados, mas antes uma suspensão da lei em vigor. Acresce a isto, a atualização das pensões de reformas no ano de 2023 em metade do valor a que os reformados teriam direito (considerando a taxa de inflação em vigor). Tal prejudica brutalmente os reformados e pensionistas, já que a atualização das pensões e reformas ficou muito aquém do que legalmente deveria ter sido, e muito longe do objetivo de reposição do poder de compra. O aumento dos preços dos bens e serviços essenciais, tem vindo a agravar-se e está claramente a aprofundar a degradação das condições de vida dos reformados, pensionistas e idosos, muitos dos quais vivem em situação de pobreza, em resultado dos baixos valores das suas reformas e a aumentar os riscos de empobrecimento de todos aqueles que têm perdido poder de compra em resultado da falta de atualização anual dos montantes das suas reformas. O País está confrontado com um profundo agravamento das situações de pobreza de milhares de reformados com pensões muito baixas (o valor médio da pensão de velhice do regime contributivo foi de 508,63 € em Dezembro de 2021), a quem é negado o direito a um nível de rendimento que lhes permita uma alimentação cuidada, o pagamento das despesas essenciais como a habitação, a eletricidade ou o gás, assim como os medicamentos. São pessoas que trabalharam uma vida inteira e que merecem ver a elevação das suas condições de vida e, especialmente, merecem viver com dignidade. Para que a recuperação do poder de compra e a valorização das reformas e pensões seja possível, é urgente garantir um aumento intercalar das reformas e pensões, a ser aplicado no imediato, de 9,1%, garantindo um valor mínimo de 60,00€. O que significa que, nas pensões mais baixas, cujo rendimento é todo ele destinado ao consumo, o aumento é percentualmente maior. Um aumento intercalar contribui para uma verdadeira valorização das pensões como dimensão indispensável da autonomia económica e social, de recuperação real do poder de compra e da elevação das condições de vida dos reformados e pensionistas do nosso país. Em relação ao nosso Concelho verificamos que: Em 31 de dezembro de



		<p>2022 o número de pensionistas ativos eram de:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Concelho</th> <th>Pensão de Invalidez</th> <th>Pensão de Velhice</th> <th>Pensão antecipada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lagos</td> <td>515</td> <td>4710</td> <td>292</td> </tr> </tbody> </table> <p>Já o número de aposentados no nosso Concelho em 31 de dezembro de 2022 era de:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Concelho</th> <th>Velhice</th> <th>Incapacidade</th> <th>Pensão Antecipada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lagos</td> <td>674</td> <td>147</td> <td>444</td> </tr> </tbody> </table> <p>De referir que o total de reformados e aposentados no nosso Concelho era de 6782 Cidadãos em 31 de dezembro de 2022. A CDU apresenta esta proposta por ser da mais elementar justiça a adoção de medidas imediatas de valorização de todas as pensões, assegurando recuperação e valorização do poder de compra, com um aumento mínimo de 60 euros. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Abril de 2023 delibere: 1- Recomendar ao Governo o aumento intercalar de todas as pensões e reformas num valor correspondente a 9,1%, não podendo o montante da atualização ser inferior a 60,00€ por pensionista/reformado, de forma a dar expressão mais efetiva à recuperação de rendimentos e direitos.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(16), a favor da CDU(2), CHEGA(1) e BE(1) e abstenção do PSD(3) e LCF(2) Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>	Concelho	Pensão de Invalidez	Pensão de Velhice	Pensão antecipada	Lagos	515	4710	292	Concelho	Velhice	Incapacidade	Pensão Antecipada	Lagos	674	147	444
Concelho	Pensão de Invalidez	Pensão de Velhice	Pensão antecipada															
Lagos	515	4710	292															
Concelho	Velhice	Incapacidade	Pensão Antecipada															
Lagos	674	147	444															
<p>Deliberação n.º 37/AM/2023</p>	<p>PAOD Moção 4/CDU/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Retoma do Orçamento Participativo em Lagos:</p> <p>“Em 22 de fevereiro de 2010 foi apresentado pela CDU uma proposta na Assembleia Municipal de Lagos que recomendava à Câmara Municipal de Lagos que desenvolvesse em 2010 os procedimentos necessários à criação do processo de orçamento Participativo no Município de Lagos. Em 6 de novembro de 2013 foi deliberado pela Câmara Municipal de Lagos por proposta da CDU “Sobre a criação do orçamento Participativo no Município de Lagos a integrar as Grandes Opções do Plano para 2014”. Em 18 fevereiro de 2015 reuniram os Vereadores da Câmara Municipal com a Comissão da Assembleia Municipal onde foram apresentadas para discussão a Carta de Princípios e as Normas de Implementação do orçamento. No dia 4 de março de 2015 a Câmara Municipal de Lagos aprovou o Projeto de Implementação do Orçamento Participativo de Lagos 2016, bem como a Carta de Princípios e as Normas de Implementação do Orçamento. Ora acontece que só em 2015 foi dado início à divulgação do Orçamento Participativo de Lagos, que foi lançado nos anos de 2016, 2017 e 2018 e desde essa data não se realizou em Lagos o Orçamento Participativo. Considerando que na carta de princípios aprovada em 4 de março de 2015 referia que: “O Orçamento Participativo é uma iniciativa do Município de Lagos que pretende demonstrar e aprofundar a ligação da autarquia com os cidadãos, visando o envolvimento de todo o concelho, através da sua participação nas políticas governativas locais. Esta medida incentiva a cidadania ativa, sendo um instrumento de fundamental importância na estratégia do município, promovendo a participação e envolvimento dos cidadãos nas dinâmicas de governação local e na definição de prioridades.” Considerando que se mantém atuais os princípios definidos na Carta de Princípios e nas Normas de Implementação do Orçamento, não se compreende porque não foi retomado a prática do orçamento Participativo no Concelho de Lagos. Assim, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de abril de 2023 delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a retomar o processo do Orçamento</p>																



		<p>Participativo no Concelho.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 38/AM/2023	PAOD Moção 5/CDU/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - 5 de Maio Dia Mundial Da Língua Portuguesa:</p> <p>“A data de 5 de Maio foi oficialmente estabelecida em 2009 pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) - uma organização intergovernamental, parceira oficial da UNESCO desde 2000, que reúne os povos que têm a língua portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica - para celebrar a língua portuguesa e as culturas lusófonas. Em 2019, a 40.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO decidiu proclamar o dia 5 de Maio de cada ano como "Dia Mundial da Língua Portuguesa". Já em 2001 a Lei 107/2001, de 8 de Setembro, Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural e Bens Imateriais, no seu artigo 2.º, nos pontos 2 e 3 definia que: 2 - “A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português.” 3 - “O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.” Assim, comecemos por referir que se continua a verificar, por parte de entidades públicas e privadas, uma repetida menorização da língua portuguesa, substituída, nomeadamente em títulos de eventos, por terminologia em língua inglesa, como são a título de exemplo os casos de: - “Unlock Energy Lagos Summer”, festa da Juventude» da Agarra- Associação Jovem de Lagos; - “Lagos Street Food Fest”, Câmara Municipal de Lagos; - “Lagos Bike Aventura”, Grupo Popular das Portelas e Amigos de Almádena; - “Souvenir Du Théâtre D’Opéra”, Concerto de Flauta e Piano; - “Surf Experience”, Surf Algarve; - “Walk e Art Fest” (Barão de S. João), Associação Almargem e Câmara Municipal de Lagos. Estes exemplos, que não têm nada que ver com o desejável domínio de uma língua estrangeira com que um português se possa entender seja com quem for e em qualquer local no mundo. Pelo contrário, além de totalmente desnecessária pela existência de apropriada nomenclatura portuguesa, muitas vezes até consolidada por uso tradicional, esta indefensável e abusiva substituição do português, constitui um recuo civilizacional de consequências que tendem a permanecer, uma deseducação sobre o valor do nosso património, um empobrecimento do vocabulário português, nomeadamente entre a juventude e, no limite, uma verdadeira aceitação da colonização cultural, que não se pode confundir com outra coisa que é muito positiva, a globalização multicultural. Na qual, aliás, a língua portuguesa tem uma importante palavra a dizer. É assim frontalmente contrariada a primeira definição que a Lei portuguesa faz de Património Cultural. Considerando que a língua portuguesa é não só uma das línguas mais difundidas no mundo, com mais de 265 milhões de falantes espalhados por todos os continentes, como é também a língua mais falada no hemisfério sul. O português continua a ser, hoje, uma das principais línguas de comunicação internacional, e uma língua com uma forte extensão geográfica. Os eleitos da CDU propõem que, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2023 delibere:1 - Saudar o Dia Mundial da Língua Portuguesa - 5 de Maio; 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos, às restantes autarquias locais e ao movimento associativo o uso da Língua Portuguesa como um elemento essencial</p>



		<p>do património cultural português, nas publicações e denominação das iniciativas e eventos.”</p> <p>Aprovada por maioria com votos a favor do PS(16), CDU(2), LCF(2), CHEGA(1) e BE(1) e votos contra do PSD(3).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 39/AM/2023	PAOD Saudação 4/CDU/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU - Saudação "Ao dia Internacional do Livro Infantil e ao Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor": “O livro é o ponto de encontro das mais essenciais liberdades humanas, nomeadamente a liberdade de expressão e de edição’ O Dia Internacional do Livro Infantil é um evento internacional comemorado no dia 2 de Abril, desde 1967. Este dia foi escolhido por ser a data em que, no ano de 1805, nasceu o escritor dinamarquês Hans Christian Andersen, que terá sido o primeiro a adaptar fábulas populares para a linguagem infantil, criando um produto literário específico para promoção do papel fundamental dos livros na leitura e aprendizagem junto das crianças. Em cada ano, uma diferente Secção Nacional do International Board on Books for Young People (IBBY) tem a oportunidade de ser o patrocinador internacional desta data, escolhendo um tema e convidando um autor proeminente do País anfitrião (que este ano será a Grécia) para redigir uma mensagem para as crianças de todo o mundo, bem como um ilustrador conhecido para criar um cartaz, utilizando esses materiais para promover o livro e a leitura. Vários países procedem à promoção da efeméride organizando atividades em escolas e bibliotecas públicas, incluindo encontros com autores e ilustradores, concursos de redação ou anúncios da atribuição de prémios a livros e autores. No caso de Portugal, a Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) disponibiliza um cartaz digital, da autoria da ilustradora Ana Ventura, vencedora do Prémio Nacional de Ilustração em 2022, cartaz que pretende transmitir a ideia do livro como raiz para a vida, que a alimenta e lhe dá os nutrientes para a diversidade, tal como as palavras dão vida aos sonhos de cada um, incluindo das crianças. Por seu turno, o Dia Mundial do Livro, criado para apoiar a promoção do prazer da leitura, a publicação de livros e a proteção dos direitos de autor, foi instituído na XXVIII Conferência Geral da UNESCO, que ocorreu entre 25 de Outubro e 16 de Novembro de 1995. Nela se determinou que “A Conferência Geral, por considerar que o livro vem sendo, historicamente, o elemento mais poderoso de difusão do conhecimento e o meio mais eficaz para sua conservação, ... toda iniciativa que promova sua divulgação redundará oportunamente não só no enriquecimento cultural de quantos tenham acesso a ele, mas no máximo desenvolvimento das sensibilidades colectivas em relação aos acervos culturais mundiais e à inspiração de comportamentos de entendimento, tolerância e diálogo”. Esta data comemorativa foi escolhida por ser um dia relevante para a literatura mundial, pois a 23 de Abril de 1616 falecera Miguel de Cervantes, a 23 de Abril de 1899 nascera Vladimir Nabokov, sendo também recordada como o dia em que nasceu e morreu o escritor inglês William Shakespeare. Para além destes autores, nesta data e em outros anos, também nasceram ou morreram outros escritores importantes como Maurice Druon, Vladimir Nabokov, Josep Pla, Manuel Mejía Vallejo e Inca Garcilaso de la Vega. Todos os anos são organizadas uma série de eventos ao redor do mundo para destacar esta celebração, servindo ainda para chamar a atenção para a importância do livro como bem cultural, essencial para o desenvolvimento da literacia e para o desenvolvimento económico e social, incluindo a realização das denominadas ‘Hora do Conto’ ou</p>



		<p>‘Leituras em Família’. Considerando que, de acordo com o referido pela diretora-geral da Unesco, Audrey Azoulay, em 2018, “ao celebrarmos o livro, celebramos atividades - escrita, leitura, tradução, publicação - através das quais o ser humano se eleva e se realiza, e celebramos, fundamentalmente, as liberdades que as tornam possíveis. O livro é o ponto de encontro das mais essenciais liberdades humanas, nomeadamente a liberdade de expressão e de edição”. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de Abril de 2023 delibere: - Saudar o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, que teve lugar no passado dia 23 de Abril, e todas as organizações e atividades a ele associadas. - Saudar os trabalhadores da Biblioteca Municipal de Lagos das Bibliotecas escolares e outras entidades que contribuem para a promoção do Livro e da Leitura.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 40/AM/2023	PAOD Moção 2/LCF/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentado pelo Grupo Municipal da LCF - Inovação, implementação e requalificação das placas toponímicas e meios comunicacionais no Concelho de Lagos: “Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes de lugares, indissociáveis do conteúdo que lhes é inerente. As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, etc.), estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo, refletem e perpetuam a importância histórica dos factos, dos costumes, dos eventos e dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, imprimindo nos locais, marcas indelévels que perduram ao longo do tempo. Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referência geográfica de que necessitamos para localizar e identificar o património, as atividades e os eventos no território com toda a sua densidade histórica e cultural. Emerge daqui a necessidade de se conceberem formas inteligíveis de gerir esta herança patrimonial, de forma sustentável, para que, fácil e funcionalmente, todos lhe possam aceder com o conteúdo e o significado que lhes é inerente. É também uma forma de facilitarmos a orientação e o planeamento eficiente e simplificado para todos aqueles que aqui recebemos, e que são, na verdade, os grandes impulsionadores do nosso desenvolvimento económico e social. A forma como recebemos e comunicamos diz muito de nós, do nosso nível de desenvolvimento e do nosso avanço cultural, e diz muito de nós a nós próprios contribuindo para o reforço da nossa autoestima individual e coletiva. A arte de bem receber, para além da boa vontade, munida de sofisticação, sempre foi uma bandeira de que nos podemos orgulhar hastear como povo amistoso, tolerante e aberto ao mundo. A valorização do nosso potencial cultural e natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo. Mas nem sempre as qualidades são reconhecidas quando não nos munimos de formas e estratégias de comunicação que façam chegar, de forma funcional e esteticamente atrativa, a mensagem da nossa riqueza histórica, cultural e natural. Pelo que precisamos não apenas de o ser, mas também de o dar a saber inteligente e eficazmente. Como nos diz Vítor Campos, então diretor-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, “o espaço público é o principal património comum dos habitantes de uma cidade. Nas suas diversas formas - ruas, praças, terreiros, jardins ou parques - é um elemento primordial da estruturação dos tecidos urbanos. É igualmente um elemento central da organização do ‘mapa mental’ que cada um faz para si e lhe permite reconhecer-se e orientar-se na Cidade. Pela forma como se organiza e é construído e pelo modo como é usado e mantido, o espaço público, exprime muito do que é cada Cidade e a sociedade que nela habita.” Ora, Lagos afirma-se qualificadamente como destino</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

turístico natural, histórico-cultural e desportivo. Este potencial precisa de ser projetado, de forma eficaz, comunicacionalmente, para facilmente chegar às pessoas de forma simples, cativante, intuitiva e fecunda através de um design pensado para esse fim. Cabe-nos consolidar este desígnio como povo dos Descobrimentos, acompanhando a contemporaneidade, em permanente adaptação para níveis de concretização cada vez melhores. Pretende-se, com o presente documento, melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações em geral. Cabe à Câmara Municipal, neste sentido, envolver também as juntas de freguesia neste propósito de ordenação do espaço público, ajudando a contribuir para uma conceção unificadora dos critérios estéticos relativos à conceção das placas toponímicas de forma a realçar uma identidade comum ao território. As juntas de freguesia, se assim o entenderem, poderiam apresentar à Câmara Municipal as suas propostas de designação toponímica, envolvendo assim todas as estruturas de gestão do território, incluindo as populações. Desta forma, considerando que: 1 - Lagos tem um grande potencial patrimonial histórico para ser um município de referência excepcional, podendo protagonizar um dos melhores destinos turísticos do Algarve, aliando a História como atrativo para um turismo cultural de qualidade, para além do sol e praia; 2 - De acordo com este potencial, podemos reduzir a sazonalidade turística e impulsionar a economia local, especialmente neste período de consolidação dos investimentos até há pouco afetados pela situação de pandemia; - Precisamos de elevar ao máximo expoente possível a boa exploração dos nossos recursos criando atrativos e reordenando o nosso espaço de forma a que se torne atrativo e funcional; 4 - Lagos, em termos de referenciação comunicacional do nosso património, bem como da organização e promoção do património cultural, apresenta uma configuração deficiente e desordenada, relativamente ao potencial que tem para concretizar; 5 - O turismo de qualidade, que nos caracteriza, é constituído por pessoas exigentes em conhecimento e padrões de organização que não se coadunam, tanto quanto seria desejável, com o que oferecemos, em produção, comunicação e conservação dos meios e do património que temos; 6 - Carecemos de uma cultura de exigência e rigor na forma como organizamos o espaço público, bem como na forma como conservamos e promovemos o nosso património no contexto desse espaço público; 7 - É imprescindível acompanharmos os valores e a exigências das tendências contemporâneas de comunicação e interação com o público adotando orientações estéticas atrativas no contexto comunicacional. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 26 de abril de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal: 1 - Promover a instalação de placas toponímicas com informações relacionadas com o nosso património natural, histórico e cultural. Para este efeito poder-se-á recorrer às Novas Tecnologias como o QR Code com facilidade de acesso, através dos suportes tecnológicos comuns como telemóveis, tablets, etc., a todas as informações relativas ao património. 2 - Promover a colocação de placards de boas vindas em todas as entradas do município e das freguesias, bem como de agradecimento pela visita em todos os pontos de saída do município e das freguesias. Nestes casos poderá também recorrer-se aos QR Code implantados nos placards, em ponto grande, para poderem ser lidos pelas câmaras dos telemóveis a partir do interior das viaturas. 3 - Nas principais rotundas, cruzamentos ou outros pontos de interesse, instalar placas toponímicas com as diferentes direções a seguir. Se, em alguns desses casos, a CML não puder tomar unilateralmente estas decisões, propõe-se que desencadeie os contactos e procedimentos legais necessários com as entidades competentes para o efeito.



		<p>4 - Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local e regional.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(16) e a favor do PSD(3), CDU(2), LCF(2), CHEGA(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 41/AM/2023	PAOD Proposta de Recomendação 1/LCF/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF - (Re)criação do Conselho Municipal de Turismo: “Já iniciamos mais uma época turística e, depois de dois anos anómalos, devido à pandemia que a todos afetou, aprendemos que o trabalho em equipa, num ambiente construtivo e plural, é a chave para resolver muitos dos problemas com que somos confrontados na vida em comunidade. O Concelho de Lagos tem no Turismo a atividade económica mais importante, sendo, por isso, de extrema importância preparar as condições humanas e materiais para que possamos potenciar ao nível da excelência o saber dar e receber com qualidade. Considerando que: 1 - Em 2020 foi aprovada, por unanimidade, uma proposta apresentada por Lagos com Futuro, em reunião de Câmara, para ser criado o Conselho Municipal de Turismo; 2 - Até ao momento, essa deliberação não foi ainda concretizada, pese embora terem decorrido, desde então, cerca de três anos e meio; 3 - Lagos já teve, em tempos, um Conselho Municipal de Turismo, onde participavam diversas entidades, privadas e públicas, representando várias perspetivas e tendências sobre a atividade turística em cooperação recíproca tornando a autarquia mais plural e completa trabalhando em prol do bem comum através da partilha de saber, vontades, esforços, ideias e sugestões; 4 - Existem, atualmente, vários Conselhos Municipais em Lagos compostos por representantes da autarquia e por representantes das várias entidades diretamente ligadas a diferentes realidades da vida em sociedade. É também este imperativo democrático a marcar a cultura do poder local por vários municípios do país. Neste contexto, o Grupo de Cidadãos Independentes Lagos com Futuro não pode deixar de estranhar a inexistência de um Conselho Municipal de Turismo no nosso município enquanto espaço de partilha e debate para a solução dos problemas que nos afetam. Trata-se, pois, de saber ouvir as vozes da sociedade civil, com propostas de melhorias e reformas, visando um Município mais plural, dinâmico e dialogante, mais participado e mais eficiente naquela que é a atividade económica mais relevante do Concelho - o Turismo; 5 - O Turismo nos últimos anos tem tido uma importância crescente na economia portuguesa. São cada vez mais os municípios que optaram e continuam a optar pela criação deste órgão. O período particularmente difícil que atravessamos recentemente, e do qual vamos agora saindo, alterou a visão centralista da nossa realidade económica e social, tornando ainda mais imperioso este tipo de órgãos para se poder auscultar de forma direta e interativa aqueles que estão envolvidos na prática e que experienciam as dificuldades e importância de soluções conjuntas, partilhando, trabalhando em equipa e entreajuda para desenvolver estratégias de mercado e abrir novos caminhos para o desenvolvimento do turismo sustentável. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 26 de abril de 2023, delibere no sentido recomendar ao Executivo Municipal que: 1 - Seja executada a moção aprovada em 2020 relativa à “(Re)criação do Conselho Municipal de Turismo”, onde estejam presentes e participem os representantes das várias entidades, públicas e privadas, ligadas às várias áreas da economia do turismo, abrangendo a hotelaria, restauração, promoção turística, agentes imobiliários, saúde, cultura, ambiente/natureza, entre outras entidades afins, visando dar a conhecer as dificuldades no</p>



		<p>terreno no sentido de proporem e discutirem soluções coletivamente, no sentido de uma maior valorização da qualidade dos serviços prestados, abrangendo mais mercados e suavizando a sazonalidade, de forma a trazer mais e melhores proveitos económico-sociais para Lagos. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação à Delegação Regional de Turismo e à comunicação social local e regional.”</p> <p>Aprovada por maioria com votos a favor do PS(16), PSD(3), CDU(2), LCF(2) e BE(1) e abstenção do CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 42/AM/2023	PAOD Moção 3/PSD/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD - Adesão de Lagos à Rede de Cidades Criativas: “A Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UCCN) foi criada em 2004 para promover a cooperação entre cidades que identificaram a criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável. As cidades que atualmente compõem esta rede trabalham juntas com o objetivo de colocar a criatividade e as indústrias culturais no centro de seus planos de desenvolvimento a nível local e cooperar ativamente a nível internacional. Ao aderir à Rede, as cidades comprometem-se a partilhar suas melhores práticas e a desenvolver parcerias envolvendo os setores público e privado, bem como a sociedade civil, por forma a: - fortalecer a criação, produção, distribuição e divulgação de atividades, bens e serviços culturais; - desenvolver polos de criatividade e inovação e ampliar oportunidades para criadores e profissionais do setor cultural; - melhorar o acesso e a participação na vida cultural, em particular para grupos e indivíduos marginalizados ou vulneráveis; - integrar plenamente a cultura e a criatividade nos planos de desenvolvimento sustentável. A Rede abrange sete áreas criativas: Artesanato e Arte Popular, Artes Mediáticas, Cinema, Design, Gastronomia, Literatura e Música. A Rede de Cidades Criativas é um parceiro privilegiado da UNESCO, não só como plataforma de reflexão sobre o papel da criatividade como alavanca do desenvolvimento sustentável, mas também como “viveiro” de ação e inovação, nomeadamente para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere recomendar à Câmara Municipal que crie as condições necessárias e que promova a adesão de Lagos à Rede de Cidades Criativas.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 43/AM/2023	PAOD Moção 4/PSD/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD - Hospital Terras do Infante - A necessidade de ter Assistente Social a Tempo Inteiro: “O Serviço Nacional de Saúde é uma das maiores conquistas da democracia. Mas a saúde e o acesso à mesma não se restringe à existência de infraestruturas, meios de diagnóstico e aos cuidados de saúde propriamente ditos. Numa sociedade que se baseia nos princípios da Igualdade, da democracia e liberdade, faz com que a organização e acesso aos diversos serviços e direitos que o estado disponibiliza aos cidadãos exija um determinado grau de conhecimento e esclarecimento sobre as diversas formas, condições e vias de acesso aos direitos e serviços que o estado disponibiliza. Esta realidade, contribui para tornar essencial a existência em cenário hospitalar do Assistente Social, peça fundamental para de forma criteriosa, atempada, coordenada e acompanhada reconhecer as necessidades e fragilidades dos cidadãos e encontrar as melhores soluções em tempo real. No caso de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur (Terras do Infante) a necessidade de um assistente social em cenário hospitalar ganha mais valor em razão</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>do número elevado de população envelhecida que todos os concelhos têm. Para nós o assistente Social, mais de que um “técnico de Saúde” é um instrumento e meio para a população ter acesso ao diversificado leque de ofertas e direitos a nível da saúde. A Missão do Assistente Social - O Serviço Social intervém e assume um papel preponderante na identificação de situações de vulnerabilidade e/ou risco social, junto dos doentes e famílias em situação de doença em articulação e parceria com outros profissionais de saúde. Atua em aspetos psicossociais associados à doença, que possam dificultar o seu processo de cura, reabilitação e reintegração social no pós alta hospitalar, de forma a promover a mudança social e resolução de problemas nas relações humanas para a promoção do bem-estar. Funções do Assistente Social: - Acompanhar o doente, a sua família e outros membros da rede pessoal de suporte, com vista a promover a autonomia e o bem-estar da população; - Apoiar os serviços de internamento, urgência e ambulatório, realizando-se visitas domiciliárias quando necessário; - Acompanhar a programação das altas hospitalares, de forma a proporcionar uma adequada reintegração na comunidade; - Contribuir para ações de humanização, qualidade e eficiência na prestação de cuidados do Hospital Terras do Infante; - Promover o apoio psicossocial do utente, estabelecendo, a articulação com as redes primárias, secundárias e rede social dos indivíduos/família. Neste sentido o Grupo Municipal do PSD de Lagos, propõe: 1 - Que a Câmara Municipal de Lagos promova e reivindique junto do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, a necessidade para que seja destacada uma Assistente Social da Equipa de Serviço Social do Centro Hospitalar Universitário do Algarve para desempenhar as suas funções e salvaguardar os direitos dos utentes e familiares do Hospital Terras do Infante. Ou em Alternativa: 2 - Que caso seja necessário e possível, crie-se protocolo entre o Município de Lagos e o CHUA de forma a tornar possível em espaço hospitalar colocar-se um(a) Assistente Social do Município.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(15), a favor do PSD(3), LCF(2), Chega(1) e BE(1) e abstenção do PS(1) e CDU(2). Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
<p>Deliberação n.º 44/AM/2023</p>	<p>PAOD Moção 5/PSD/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD - Receber, Integrar & Valorizar: “Portugal há uns anos a esta parte tem vindo a se tornar um país de imigrantes recebendo cidadãos de diversas nacionalidades. De acordo com o SEF, as principais comunidades estrangeiras residentes em Portugal são de cidadãos do Brasil (233.138), do Reino Unido (36.639), de Cabo Verde (35.744), da Índia (34.232), de Itália (33.707), de Angola (30.417), de França (27.614), Ucrânia (26.898), Roménia (23.967) e Nepal (23.441).16/01/2023. No caso do Algarve a imigração tem vindo revelar-se um instrumento essencial para o desenvolvimento económico, demográfico e social da região. A falta de trabalhadores nos sectores do turismo, restauração e agricultura tem tido na imigração o seu principal motor de crescimento e sustentabilidade. Nesse sentido como á apanágio dos Algarvios que recebem todos de braços abertos, temos vindo a verificar que existem determinadas comunidades que experienciam algumas dificuldades de integração e valorização dos seus recursos humanos. Estas dificuldades são destacáveis nas comunidades em que a barreira da língua cria por um lado dificuldades de aprendizagem laboral, por outro de integração social e por fim de capacidade de valorização e avaliação. Estas barreiras têm sido mais visíveis na comunidade Indiana. Em Lagos fruto de fatores relativos à forma como a imigração tem vindo a ocorrer, a comunidade Indiana residente no concelho de Lagos é oriunda numa vasta e grande maioria da região do PUNJAB um estado Indiano que faz fronteira com o Paquistão, que é o coração da comunidade Sikh da Índia. Eapesar de ser uma região e comunidade Indiana a língua oficial é o Punjabi e não o Hindu. Obviamente que os obstáculos linguísticos muitas das vezes impedem que em termos laborais e sociais os imigrantes Indianos residentes no nosso concelho consigam de uma</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>forma plena utilizar as suas capacidades laborais por um lado e por outro integrarem totalmente a nossa comunidade local. Assim de forma a assegurarmos que os cidadãos e os trabalhadores, pessoas disponíveis para trabalhar, tenham formação adequada para poderem responder às necessidades das empresas, o Grupo Municipal do PSD de Lagos, propõe que a Câmara Municipal de Lagos através dos seus serviços sociais e de empreendedorismo considere criar um programa de APRENDIZAGEM DE PORTUGUÊS para a comunidade indiana local, com aulas online ou presenciais, conforme considere mais útil e adequado.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(16) e CDU(2), a favor do PSD(3), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do BE(1).</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
<p>Deliberação n.º 45/AM/2023</p>	<p>PAOD Moção 4/PS/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentado pelo Grupo Municipal do PS - Dia 25 de Abril de 1974 - Saudação pela Liberdade: “O povo português teve na sua génese uma indómita vontade de dirigir os seus destinos. A 5 de outubro de 1143, pelo Tratado de Zamora, foi reconhecida a sua Independência nacional. Em 1383-85, mais uma vez, foi o povo humilde que recusou perder a sua independência e fez eleger nas Cortes de Coimbra de 1385, o Mestre da Ordem de Aviz como Rei de Portugal, salvaguardando a continuação de Portugal independente. Em 1640, a Pátria ameaçada, levantou-se e restaurou a sua Independência e por ela continuou a lutar e a sacrificar-se durante vários anos, Aquando das invasões francesas (1807-1812), foi o povo o principal resistente contra a ocupação estrangeira, que culminou na sua libertação. Precedido pela conspiração de Lisboa de 1817, contra a influência estrangeira na governação do país, o movimento do Sinédrio fez eclodir, no dia 24 de agosto de 1820, a Revolução Liberal do Porto, fruto também dos ventos de Liberdade oriundos de França e de Espanha. Este movimento culminou com o juramento pelo rei, a 23 de setembro de 1822, da primeira Constituição Política portuguesa. Nesse momento, a soberania passou para a Nação. Precedido pela tentativa do golpe de 31 de janeiro de 1890, a 5 de outubro de 1910 é implantada a República Portuguesa. Por fim, após várias tentativas de deposição do Estado Novo, o movimento dos capitães fez, no dia 25 de Abril de 1974, cair o velho regime instaurado com o movimento da Ditadura Militar de 1926 e do designado Estado Novo da Constituição Política de 1933, de tendência corporativista e totalitária e de inspiração fascista. Nesse tempo, apesar de alguns sucessos financeiros e obras públicas numa fase inicial, o regime não foi capaz de acompanhar as alterações sociais e por se opor à opinião livre. A Ditadura e o Estado Novo aboliram os partidos políticos, controlaram os sindicatos, cercearam as liberdades cívicas e políticas, recriaram a polícia política, o exame prévio e a censura imperavam, o impasse político, social e ultramarino, sem solução para a guerra, instaurou-se por um longo período. De movimento militar, desde logo passou a movimento a popular a Revolução dos Cravos, que decorreu quase sem resistência nem derramamento de sangue. Desde logo espelhou a vontade de um novo tempo, de Liberdade, Fraternidade, Paz, Progresso Social, Democracia e Igualdade. Por fim, após as eleições universais e livres de 25 de abril de 1975, foi eleita a Assembleia Constituinte, tendo sido aprovado o novo texto constitucional na sessão plenária de 2 de abril de 1976 e que entrou em vigor a 25 de abril de 1976. Foram consagrados os valores de Abril, Democratizar, Descolonizar e Desenvolver. A Paz, o Pão, a Habitação, a Saúde, a Educação, tornaram-se na canção sinónimos de Liberdade a sério. Nas políticas públicas passaram a expressar a luta por: mais e melhor educação e cultura, acessível a todos; o reconhecimento da liberdade de expressão, o combate ao obscurantismo, a luta pela eliminação de práticas tradicionais nefastas, a defesa dos Direitos Humanos, pela igualdade entre homens e mulheres, pelos direitos dos mais vulneráveis e desprotegidos, a luta contra a pobreza e contra a miséria. Estes princípios e valores estão hoje incorporados nas leis, nos</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

		<p>princípios das políticas públicas e no coração da maioria dos nossos concidadãos, Foi reconhecido aos povos dos antigos territórios ultramarinos, o seu direito à autodeterminação e independência. Como cantou o poeta, o Mundo pula e avança. Com a aproximação física dos povos, por via da democratização e avanço tecnológico das tecnologias de informação, novas necessidades, valores, objetivos pessoais e desígnios de vida passaram a ser considerados normais. Portugal integrou-se na, agora, União Europeia. O direito, as fronteiras, o protecionismo, passaram dos Estados nacionais para a esfera da União Europeia, o que fez alargar o estado de direito à dimensão transnacional, alargou-se o mercado comum, economia, a possibilidade de estabelecimento recíproco em qualquer estado membro. O mundo de 1974 é muito diferente do que hoje vivemos. Ao longo destes anos foram exigidos e conseguidos novos direitos e novas liberdades, As políticas de densificação dos Direitos dos Humanos, as políticas de igualdade de género, o empoderamento das mulheres e meninas, os direitos às diferentes expressões de género, os direitos do consumidor, os direitos dos animais, os direitos dos idosos, os direitos dos migrantes, o direito ao trabalho digno, o direito ao mínimo de subsistência, o direito ao acesso universal à Justiça, a solidariedade e cooperação entre os povos, a universalização do princípio de que ninguém deve ser deixado para trás, o direito ao meio ambiente saudável e a luta contra as alterações climáticas, a defesa do meio ambiente, assim como muitos outros que irão surgir com o devir da História, são expressões dos dinamismos das sociedades livres e democráticas. Desenganem-se os que ainda pensam no fim da História. Em todos os tempos, todas as gerações tiveram os seus anseios e aspirações, Cada vez mais, numa sociedade alfabetizada, a informação é fácil de aceder e a opinião tornou-se solta e livre. Salvo os princípios do Direito Natural, caminha-se para sociedades de base tecnológica em que tudo parece tornar-se relativo, A Liberdade, especialmente, a liberdade de expressão, não pode ser novamente amordaçada, seja pelo direito positivo, seja por tendências do tempo em que se vive, seja pela autocensura. Esta é uma luta perene desde tempos imemoriais, de todos os seres humanos de boa vontade, amantes da vida e defensores de um mundo sempre, tendencialmente, melhor. Os regimes que não consigam saber ouvir e reformar-se estão condenados a desaparecer. Por último, uma palavra de reconhecimento e agradecimento perpétuo a todos os que, ao longo da história de Portugal, pugnaram pela liberdade da Pátria e do Povo português. Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade! Viva Portugal livre e democrático! Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 46/AM/2023	PAOD Moção 5/PS/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentado pelo Grupo Municipal do PS - Dia 1 de Maio - Dia do Trabalhador: “O dia do trabalhador, celebrado a 1 de Maio, é uma data que marca a luta e as conquistas da classe trabalhadora ao longo dos anos. Essa luta começou em Chicago, nos Estados Unidos, em 1886, quando os trabalhadores se uniram numa greve geral em todo o território norte-americano para reivindicar a redução do tempo de trabalho para oito horas diárias. Infelizmente, essa manifestação foi duramente reprimida, resultando em várias mortes e feridos. Em Portugal, essa data é ainda mais importante, pois marca uma história de lutas e conquistas pelos direitos dos trabalhadores. Hoje, celebramos as conquistas alcançadas ao longo do tempo, mas também lembramos que ainda há muito a ser feito para garantir melhores condições de vida e trabalho para todos. O 1.º de Maio é a celebração do progresso civilizacional, é o reconhecimento que as pessoas não são máquinas, nem números, mas sim seres humanos, portadores de liberdades, deveres e direitos, com aspirações a terem uma qualidade de vida e de trabalho melhores, com condições de trabalho mais saudáveis e dignas. A titularidade dos direitos laborais é uma conquista civilizacional que só foi e é possível com uma consciência coletiva de</p>



		<p>desejo de progresso humano. No dia do trabalhador, onde se assinalam tantas lutas travadas e outras tantas ainda por travar, evocar o 1º de Maio é lutar pela dignificação do valor do trabalho, por salários mais justos, pensões mais dignas, lutar contra a precaridade e o desemprego, lutar pela igualdade entre homens e mulheres e pela constante formação e qualificação dos trabalhadores. Não podemos esquecer as jovens gerações que procuram arduamente o seu primeiro emprego, o seu lugar no mercado de trabalho, que lutam para permanecer no seu País e aqui construir o seu e o nosso futuro, por uma comunidade e um Portugal melhor. Neste Dia do Trabalhador, o Partido Socialista de Lagos reitera o compromisso de continuar a luta por um mundo do trabalho mais justo e igualitário, onde todos os trabalhadores tenham acesso a condições dignas e tenham seus direitos respeitados. O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, delibere: 1 - Saudar o 1.º de Maio, e fazer votos para que seja um momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e do desenvolvimento do progresso social, da defesa do emprego, salário ou pensão; 2 - Convocar a memória coletiva para todos e todas que se debateram durante todos estes anos de opressão pela liberdade, pela cidadania e pelos direitos humanos sociais e culturais de todos nós; 3 - Saudar todos os trabalhadores do nosso Concelho que celebrarão no próximo dia 1 de Maio mais um dia do trabalhador. Viva o 1 de Maio e viva a luta dos trabalhadores!”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 47/AM/2023	Ordem do Dia	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de abril de 2023 da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023</p>
Deliberação n.º 48/AM/2023	OD Proposta 7/CML/AM/2023	<p>Assunto: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2022 do Município de Lagos.</p> <p>Aprovados, por maioria, com votos a favor do PS(16), contra do PSD(3) e CHEGA(1) e abstenção CDU(2), LCF(2) e BE(1). Reunião n.º 4 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/04/2023 Ponto da O. D.: 1</p>
Deliberação n.º 49/AM/2023	OD Recomendação 1/3.ª Comissão/AM/2023	<p>Assunto: Apreciar e votar a Recomendação, apresentada pela Comissão Especializada Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Ambiente e Habitação - 3.ª Comissão da Assembleia Municipal de Lagos - Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Lagos para adequação às Regras do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial e da Lei de Bases - Inclusão das Novas Regras de Classificação e Qualificação do Solo: “Enquadramento Legal - De acordo com o estipulado na alínea g) e r), do n.º 1, do artigo 25.º (Competências de apreciação e fiscalização), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), compete à Assembleia Municipal “aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município” e “Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo”. Enquadramento Político - Com a aprovação da proposta de alteração do PDM a Câmara Municipal de Lagos aproveitou a oportunidade e optou, para além das questões de adaptação à Lei e às novas regras de classificação e qualificação dos solos, por propor algumas modificações de âmbito limitado e/ou de ajustamentos técnicos, tendo sido aprovadas em Reunião de Câmara as seguintes alterações: 1 - Artigos com epígrafes alteradas: 37.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 54.º, 59.º, 60.º, 61.º, 64.º, 65.º, 93.º e 106.º; 2 - Artigos alterados: 4.º, 5.º, 6.º, 10.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 26.º, 26.º-A, 29.º, 30.º, 32.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 46.º, 47.º, 48.º,</p>



		<p>49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 76.º, 80.º, 81.º, 84.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º e 113.º; 3 - Artigos Revogados: 16.º, 44.º, 45.º, 58.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º e 74.º; 4 - Artigos aditados: 37.º-A, 38.º-A, 46.º-A, 49.º-A, 51.º-A, 59.º-A, 63.º-A, 65.º-A, 67.º-A, 93.º-A, 93.º-B, 106.º-A, 111.º-A, 111.º-B e 111.º-C. Após ter sido analisada e discutida a proposta da Câmara Municipal de Lagos e na sequência de reuniões realizadas com cidadãos a pedido dos mesmos, a 3.ª Comissão ponderou apresentar a seguinte recomendação. Pretendendo ainda promover a habitação no concelho, numa altura de escassez de oferta, aproveitando o enquadramento favorável das infraestruturas existentes para os fins pretendidos. Assim, a 3.ª Comissão recomenda que se altere a proposta da Câmara Municipal de Lagos no que diz respeito ao número 3 do artigo 111.º onde se deverá eliminar a expressão “em solo urbano, dos aglomerados identificados no artigo 15.º do presente regulamento”. Ficando o número 3 do artigo 111.º com a seguinte redação: “3 - O disposto no número anterior abrange os casos de alterações à licença de loteamento, que se traduzam numa variação máxima até 3% das áreas totais de implantação ou de construção ou do número total de fogos, com ou sem variação do número de lotes, relativamente às especificações do alvará vigente à data da entrada em vigor do PDML, a 1 de setembro, de 2015, sem prejuízo de eventuais SARUP aplicáveis.” No fundo, pretende-se com esta recomendação da 3.ª Comissão, que a norma proposta pela Câmara Municipal seja aplicada a todos os loteamentos, dentro e fora dos aglomerados urbanos, dando um contributo para a promoção da habitação que tanta falta no Município. Assim, trata-se de um normativo analítico pouco expressivo em termos de ordenamento do território (variação máxima de 3% dos principais parâmetros urbanísticos), uma vez que este eventual acréscimo em nada prejudica ou agrava as infraestruturas existentes dos loteamentos em causa, estejam eles situados fora ou dentro dos perímetros urbanos, razão pela qual também entendemos que deverá ser aplicado a todos os loteamentos.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 5 da Assembleia Municipal de Lagos - 2/05/2023</p>
Deliberação n.º 50/AM/2023	OD Proposta 8/CML/AM/2023	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Lagos para adequação às regras do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e da Lei de Bases - Inclusão das novas regras de classificação e qualificação do solo.</p> <p>Aprovados, por maioria, com votos a favor do PS(16) e abstenção do PSD(3), CDU(2), LCF(2) e CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 5 da Assembleia Municipal de Lagos - 2/05/2023 Ponto da O. D.: 2</p>
Deliberação n.º 51/AM/2023	OD Proposta 10/CML/AM/2023	<p>Assunto: Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Recolha Complementar de Resíduos Recicláveis.</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 8/05/2023 Ponto da O. D.: 5</p>
Deliberação n.º 52/AM/2023	OD Proposta 11/CML/AM/2023	<p>Assunto: Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as instalações das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e do Espaço Jovem de Lagos.</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS(16), PSD(3), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção da CDU(2).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 8/05/2023 Ponto da O. D.: 6</p>
Deliberação n.º 53/AM/2023	OD Proposta de	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Alteração, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Regulamento Interno do Serviço</p>

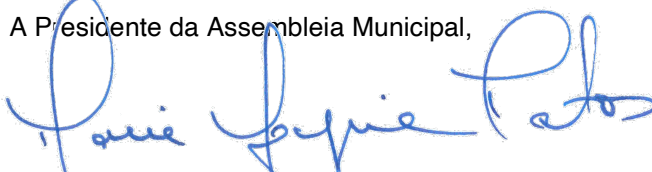


Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

	<p>Alteração 1/PSD/AM/2023</p>	<p>de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS): “De acordo com a alínea g) do Artigo 25.º - Competências de apreciação e fiscalização, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete às Assembleias Municipais “Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município”, podendo os mesmos ser alterados (n.º 3 do referido Artigo 25.º). Assim, a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião realizada no dia 8 de maio de 2023, delibera aprovar as seguintes alterações ao Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS): 1 - O n.º 2 do artigo 16.º passe a ter a seguinte redação: “2 – Os indicadores de atividade e os relatórios produzidos são objeto de comunicação ao Conselho Local de Ação Social (CLAS)”. 2 - O artigo 25.º passe a ter a seguinte redação: “A Câmara Municipal fará as alterações que vierem a demonstrar-se necessárias no presente regulamento interno para a melhoria da organização e funcionamento do SAAS, nos termos da legislação em vigor, tendo as mesmas que ser aprovadas pela Assembleia Municipal.” A primeira proposta de alteração deve-se ao facto de a denominação CLAS não aparecer por extenso no Regulamento. A segunda proposta de alteração justifica-se pela obrigação dos Regulamentos com eficácia externa terem que ser aprovados pela Assembleia Municipal, conforme consta no Regime Jurídico das Autarquias Locais.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 8/05/2023 Ponto da O. D.: 7</p>
<p>Deliberação n.º 54/AM/2023</p>	<p>OD Proposta de Alteração 1/PS/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Alteração, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Regulamento Interno do Serviço e Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS): “De acordo com a alínea g) do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete às Assembleias Municipais “Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município”, podendo os mesmos ser alterados (n.º 3 do referido Artigo 25.º). Assim, a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião realizada no dia 8 de maio, delibera aprovar a seguinte alteração: - Artigo 12.º - Acrescentar um número ao Artigo, passando o número 3 para número 4, sendo a redação do novo número 3 a seguinte: “Se se revelar necessário o período de atendimento referido no número anterior pode funcionar noutro dia e hora a ser definido pela Câmara Municipal.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 8/05/2023 Ponto da O. D.: 7</p>
<p>Deliberação n.º 55/AM/2023</p>	<p>OD Proposta 12/CML/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 8/05/2023 Ponto da O. D.: 7</p>
<p>Deliberação n.º 56/AM/2023</p>	<p>OD Proposta 13/CML/AM/2023</p>	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta da primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023.</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS(16), CDU(2), LCF(3) e abstenção do PSD(2). Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 8/05/2023 Ponto da O. D.: 8</p>

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 9 de maio de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Dra.

